



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quinta-feira, 31 de Outubro de 2024

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.547

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral do Município;

V - GABRIELA DE JESUS REZENDE (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

VI - CRISTIANO CAZAROTO (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

VII - RODRIGO CARRASCO BASTIDA (Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Infraestrutura e Urbanismo);

VIII - DANIEL DE DOMÉNICIS (Secretaria Municipal de Saúde);

IX - JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES (Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer);

X - MARCELLA DE MENDONÇA ALVES (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte).

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial dos Gestores de Contratos Administrativos em 100% (cem por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.013, de 20 de março de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de outubro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.939 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.939 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

(Nomeia a Comissão Especial de Avaliação e Seleção dos Projetos cadastrados - PONTOS DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS/SP por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Seleção dos Projetos cadastrados em conformidade

com a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) e a Lei Federal nº 13.013/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), bem como com o Edital nº 04/2024 – “CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL”, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

- a) Iraci Pinotti;
- b) Cibele Berger Sanches Carbone.

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA

- a) Renato Márcio;
- b) Lucia Helena Maganha Pereira.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e sim considerada prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de outubro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP.

CONTRATO N° 526/2022

PROCESSO N° 272/2022

ASSINATURA: 30/10/2024

CONTRATADA: NEXT ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Fica rescindido o contrato em referência a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Unilateral, passando a ter eficácia após a publicação. Concorrência nº 009/2022.

Fernandópolis-SP., 30 de outubro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

